DECRETO N.º 42.145, DE 10/06/2022.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR JOAO IGNACIO BORGO VIEIRA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 24/06/2022, o prazo para o Senhor JOAO IGNACIO BORGO VIEIRA tomar posse no Cargo Efetivo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ADMINISTRATIVO, nomeado através do Decreto n.º 42.009, de 19/05/2022, e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/05/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 10.900/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em http://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200310038003600320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 14/06/2022 14:48:02